



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 58.528, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Denomina o logradouro que especifica.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do que consta do processo administrativo nº 6068.2018/0001307-5,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça Joaquim Dias da Silva, CODLOG 51.942-1, o logradouro correspondente ao espaço livre 3M do croqui patrimonial nº 101380, constante do processo administrativo nº 6068.2018/0001307-5, delimitado pela Rua Inácio de Almeida Arruda, pela Avenida João Paulo da Silva e por lotes particulares, localizado no Distrito de Cidade Dutra, Subprefeitura da Capela do Socorro (setor 162, quadra 38).

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de novembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

HELOISA MARIA DE SALLES PENTEADO PROENÇA, Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

EDUARDO TUMA, Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, em 23 de novembro de 2018.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/11/2018, p. 7 c. 3-4

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.